



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração de Regime de Trabalho da servidora Rosiane Mesquita Gomes Ricci

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o § 1º, inciso I, artigo 93 da Lei 8112/90;

Considerando a nota técnica nº 381/2011/CGNOR/DENOP/SRH e o Parecer nº 1339-3.14/2012/ACG/CONJUR/MP; e

Considerando o que consta nos Processos nº 23123.013838/2013-89;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho de Rosiane Mesquita Gomes Ricci, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva, enquanto durar a cessão para o órgão solicitante.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na	16ª Reunião
	Ordinária do CONSUP,
realizada em:	18 / 06 / 2013.
Secretário(a) do CONSUP	